



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2023/00118
INTERESSADA	Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto
ASSUNTO	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Disfagia Clínica Hospitalar: Teoria e Prática
RELATOR	Cons. Marcos Sidnei Bassi
PARECER CEE	Nº 612/2023 CES "D" Aprovado em 13/12/2023 Comunicado ao Pleno em 13/12/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Em 18/4/2023, o Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto encaminha a este Conselho, pelo Ofício 41/2023, Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Disfagia Clínica Hospitalar: Teoria e Prática, e comunica oferta da Turma V (período de 2023/2025), aprovada pelo Conselho Departamental da FAMERP 7/2023, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 - fls. 03.

Esclarecemos que o Curso vem sendo ofertado sem aprovação por este Conselho.

Trata-se, portanto, de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Urgências e Emergências Médicas, na modalidade presencial.

A Assessoria Técnica baixou em diligência para complementação do Projeto do Curso e esclarecimentos. A resposta foi encaminhada por meio do Ofício GDG 118/2023, às fls. 54.

O pedido não observou o art. 4º da referida Deliberação que é de nove meses antes da data prevista para o início do Curso.

Recredenciamento Institucional	Parecer CEE 114/2020, Portaria CEE-GP 128/2020, publicada em 29/04/2020, por cinco anos
Direção	Francisco de Assis Cury, mandato de 08/4/2021 a 07/4/2025
Aprovação do Curso	Deliberação Conselho Departamental da Faculdade 75/2016

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE 197/2021.

Justificativa

"(...)

O crescente desenvolvimento da fonoaudiologia nos últimos anos ressalta avanços obtidos na expressiva produção científica publicada em revistas indexadas além do grande número de pesquisas realizadas nas diversas instituições de ensino do país. A atuação fonoaudiológica em disfagia já está consolidada e o Conselho Federal de fonoaudiologia publicou a resolução CFF Nº 382 em 20 de abril de 2010 criando a especialidade de disfagia. O termo Disfagia refere-se a um sintoma relacionado com qualquer alteração no ato de engolir que dificulte ou impeça a ingestão oral segura, eficiente e confortável. Pode ocorrerem diferentes faixas etárias desde os recém-nascidos até os idosos.

O Curso de Especialização em Disfagia Clínica e Hospitalar está sendo proposto para habilitar profissionais graduados em fonoaudiologia a atuar nos distúrbios da deglutição intervindo com precisão em situações que envolvam avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológicos nos diferentes ciclos da vida, com conhecimento para atuação em unidades de baixa, média e alta complexidade, hospitais, centros de reabilitação, domicílios, postos de saúde, clínicas, empresas prestadoras de saúde."

Objetivos do Curso

Geral: habilitar Fonoaudiólogos a atuar na área de Disfagia.

Específicos: aprimorar os conhecimentos de anatomia, fisiologia e neurologia da deglutição para atuar em disfagia no adulto e na criança; conhecer o desenvolvimento adequado da alimentação nas



CEESP/PC/2023/00631

diferentes faixas etárias; realizar anamnese, considerando o paciente, sua família, a instituição e o contexto social; realizar avaliação fonoaudiológica; utilizar adequadamente estratégias de intervenção fonoaudiológica com base na adequada compreensão do caso; realizar encaminhamentos a equipe multidisciplinar e interdisciplinar; realizar intervenções nos níveis primário, secundário e terciário; acompanhar e laudar exames relacionados a deglutição; identificar os principais problemas de deglutição e elaborar plano de intervenção com base nos conhecimentos atualmente disponíveis; elaborar relatórios; orientar equipe, cuidador e família.

Descrição do perfil profissional do estudante a ser formado

Ao final do curso o aluno deverá ter conhecimento e habilidade para prevenir, avaliar e intervir nos distúrbios de deglutição.

Dados do Curso

Horário de funcionamento	Às sextas-feiras das 18h às 22h, e aos sábados das 08h às 17h, uma vez por mês
Carga Horária	510 horas, sendo 450 horas desenvolvidas por professores em sala de aula e 60 horas relativas a estágio supervisionado
Tempo de Integralização	4 meses incluindo a orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares
Número de vagas	Máximo 40 e mínimo 20 vagas, uma turma
Período	28/04/2023 a 29/03/2025, cronograma às fls. 12

Em resposta ao e-mail da Assessoria Técnica, a Faculdade informa que caso tenha um número significativo de alunos qualificados na banca examinadora, será oferecida uma turma adicional.

O Curso será realizado na Av. Brigadeiro Faria Lima, 5416 – Vila São Pedro – São José do Rio Preto – SP.

A IES informa que possui parceria com a Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade - Fundação Apoio ao Ensino à Pesquisa, Ensino e Extensão à Comunidade -FAEPE; Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto –FUNFARME.

Termo de Colaboração da Fundação Apoio ao Ensino à Pesquisa, Ensino e Extensão à Comunidade –FAEPE e a Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto –FUNFARME.

Público-alvo

Profissionais Graduados em Fonoaudiologia interessados em atuar na área de Disfagia.

Matriz Curricular

Módulo	CH Módulo	Disciplina	CH Disciplina
I - Fundamentos da Fonoaudiologia em Disfagia	135	Neuroatomofisiologia da deglutição	30
		Fundamentos Básicos para Assistência Hospitalar	30
		Paciente Disfágico no ambiente Hospitalar e Home Care	30
		Especialidades em Disfagia	45
II - Fonoaudiologia em Neonatologia	105	Aleitamento materno e Método Canguru	30
		Fonoaudiologia em Neonatologia e Pediatria	45
		Atuação Fonoaudiológica em UTI e Leito Adulto e Infantil	30
III- Disfagia em Câncer de Cabeça e Pescoço, Neurogênica e Processo de Envelhecimento	150	Disfagia em Câncer de Cabeça e Pescoço	45
		Disfagia Neurogênica	45
		Deglutição no Processo de Envelhecimento	30
		Metodologia de Pesquisa	30
IV - Metodologia de Pesquisa Orientação de Trabalho Conclusão de Curso	120	Orientação de Trabalho Conclusão de Curso	60
		Prática Supervisionada em Disfagia Adulto e Infantil	60
Total	510		510

O curso contará com um total de 510 horas, sendo 450 horas desenvolvidas por professores em sala de aula e 60 horas, relativas ao Estágio Supervisionado.

A carga horária do Curso atende à Deliberação CEE 197/2021, que define o mínimo de 450 horas.

Detalhamento do Ambiente Virtual de Aprendizado

As aulas remotas serão realizadas através da Plataforma Google For Education.

As ementas das disciplinas e bibliografias básica e complementar constam de fls. 16/39.



Relação dos docentes

Docente	Titulação	Disciplina
Magali Aparecida Orate Menezes da Silva	Doutora em Ciências da Saúde – F.M. de São José do Rio Preto Graduação em Fonoaudiologia	Fundamentos Básicos para Assistência Hospitalar
		Paciente Disfágico no ambiente Hospitalar e <i>Home Care</i>
		Disfagia Neurogênica
		Deglutição no Processo de Envelhecimento
		Prática Supervisionada em Disfagia Adulto e Infantil
Marta Alves da Silva Arroyo	Doutora em Ciências da Saúde – F.M. de São José do Rio Preto Graduação em Fonoaudiologia	Aleitamento materno e Método Canguru
		Fonoaudiologia em Neonatologia e Pediatria
		Atuação Fonoaudiológica em UTI e Leito Adulto e Infantil
		Metodologia de Pesquisa
Isabel Cristina Figueiredo	Mestre em Educação Médica com enfoque em Ciências da Saúde – F.M. de São José do Rio Preto Graduação em Fonoaudiologia	Disfagia em Câncer de Cabeça e Pescoço
		Orientação de Trabalho Conclusão de Curso
Paulo Rogério Corrêa	Doutor em Ciências da Saúde - F.M. de São José do Rio Preto Graduação em Fisioterapia	Especialidades em Disfagia
Vania Belintani Piatto	Doutor em Ciências da Saúde - F.M. de São José do Rio Preto Graduação em Medicina	Neuroatomofisiologia da deglutição

O corpo docente apresentado atende ao estabelecido pela Deliberação vigente que exige o grau mínimo de Mestre.

A referida Deliberação prevê no § 3º, art. 5º:

“§ 3º Cada membro do Corpo Docente, observada sua experiência e qualificação, poderá lecionar apenas 1/3 (um terço) das disciplinas e da Carga Horária previstas na Matriz Curricular do Curso por turma”

Coordenação Geral: Magali Ap. Orate Menezes da Silva, Doutora em Ciências da Saúde pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto.

Exigência para Matrícula

O período de matrícula será explicitado por Edital, devendo o candidato no ato da matrícula anexar ao requerimento à reprografia dos documentos a seguir relacionados, autenticados ou acompanhados dos originais:

- informar endereço eletrônico (e-mail).
- Diploma da Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso até que o Diploma seja registrado.
- Diploma de Graduação Expedido por Universidade Estrangeira: apresentar comprovante de Revalidação do Diploma (art. 48, § 2º, da LDB de 20/12/1996);
- Histórico Escolar final da Graduação (constando as datas de: Conclusão de Curso; Colação de Grau e Expedição do Diploma);
- cópia do R.G., CPF;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 1 foto 3x4 (recente);
- comprovante de endereço;
- a matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por procuração.
- para as matrículas realizadas por meio de procuração, o procurador deverá apresentar o seu documento original de identidade;
- a procuração deverá estar com firma reconhecida em cartório, e conter os seguintes dados do aluno: nome completo; número da Cédula de Identidade; endereço; telefones; e-mail e a indicação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, no qual será realizada a matrícula.

Critérios para Seleção dos Candidatos

Na ocorrência de mais candidatos que vagas oferecidas nas turmas, será estabelecida a seleção de candidatos por banca examinadora composta por docentes convidados e presidida pelo Coordenador.



Frequência e Média para Aprovação

Frequência mínima exigida: 75% das aulas, por disciplina; e 100% na prática/supervisão.

Desempenho nas avaliações escritas: média para aprovação de 7,0 (70%) de aproveitamento.

Desempenho no atendimento supervisionado: avaliação individual do aluno pelo supervisor por meio de relatório de atividades e postura do mesmo no estágio: média 7,0.

Caso o aluno tenha avaliação inferior a sete, será considerado reprovado na mesma, tendo que se submeter a exame de reavaliação. Se for reprovado pela segunda vez no exame de reavaliação, o aluno deverá cursar novamente a(s) disciplina(s), segundo programação definida pela coordenação do Curso, ficando suspensa à emissão de seu certificado até que a(s) disciplina(s) seja(m) concluída(s).

Durante o desenvolvimento do Curso poderão ser estabelecidos recessos e interrupções para férias parciais, nos meses de julho, dezembro e janeiro, ficando facultativo o período, para ser utilizado conforme interesse consensualizado entre a coordenação e as necessidades dos alunos.

O Estágio Curricular será desenvolvido fora do horário de aulas, com carga horária diária de 4 a 8 horas.

Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser entregue em duas versões, sendo a primeira (versão preliminar) submetida à avaliação pelos docentes do Curso, de acordo com as áreas e disciplinas ministradas, onde será analisado a relevância do tema e atendimento às normas metodológicas no prazo determinado com valor mínimo para aprovação 7,0. Após a avaliação deverá ser entregue a segunda versão (versão definitiva) dentro das considerações dos docentes do curso.

Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão

Terá direito a certificado o aluno que integralizar todos os créditos programados com frequência de 75%, obter como média final o aproveitamento de 70% e entregar o Trabalho de Conclusão do Curso, no prazo determinado de até 06 (seis) meses a contar da data da última aula ministrada no curso.

Número de funcionários administrativos disponíveis para o Curso

Em cumprimento à diligência, a IES informou que são 12 funcionários administrativos disponíveis para o Curso.

Considerações Finais

A Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 41/2023, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Disfagia Clínica Hospitalar: Teoria e Prática bem como comunica a oferta da Turma V (período de 2023/2025). Entretanto, este Curso vem sendo ofertado sem a devida autorização por parte deste Conselho em descumprimento ao que dispõe o artigo 1º. e 4º. da Deliberação CEE 197/2021.

Em relação ao Projeto Pedagógico, o mesmo atende aos requisitos estabelecidos no artigo 5º, 6º e 7º da referida Deliberação, a saber, justificativa do curso, organização da matriz curricular com o perfil de competências pretendidos, titulação dos docentes, plano do TCC, bibliografia e estrutura administrativa.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Disfagia Clínica Hospitalar: Teoria e Prática, oferecido pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, com no máximo 40 e um mínimo de 20 vagas, uma turma.

2.2 Alertamos para que a Instituição passe a observar atentamente a legislação vigente no tocante à oferta dos cursos de especialização, em especial a Deliberação CEE 197/2021, evitando dessa forma graves prejuízos aos alunos matriculados.

2.3 A divulgação, a inscrição e as matrículas só podem ocorrer após a publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 17 de novembro de 2023.



a) Cons. Marcos Sidnei Bassi
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Marcos Sidnei Bassi, Marlene Aparecida Zanata Schneider e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior 13 de dezembro de 2023.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de dezembro de 2023.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 612/2023	-	Publicado no DOESP em 15/12/2023	-	Seção I	-	Página 47
Portaria CEE-GP 514/2023	-	Publicada no DOESP em 18/12/2023	-	Seção I	-	Página 39

